



**RESOLUÇÃO N° 134/2016-PGB**

**Indefere pedido de  
reconsideração da decisão do  
Conselho Acadêmico.**

Considerando o documento enviado pelo mestrando Luiz Fernando Pesenti Jr. orientando do professor orientador Dr. Cláudio Henrique Zawadzki, no qual solicita reconsideração da decisão do Conselho Acadêmico referente à reunião do dia 09/09/2016, e solicita a prorrogação de mais 03 meses para entrega da dissertação do trabalho de conclusão do mestrado no Programa de Pós Graduação em Biologia Comparada.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, Art. 4, § 2º, Capítulo II aprovada pela Res. 056/2011-CI/CC.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 28/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica indeferido o pedido de reconsideração da decisão do Conselho Acadêmico do dia 09/09/2016, permanecendo a decisão prolatada na Res. nº 102/2016-PGB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -